

# SUMÁRIO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025 Ano VI | Edição 1329

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b> .....	9
<b>Conselhos Municipais</b> .....	9
Conselho Municipal de Saúde .....	9
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	16
Comunicados .....	16
<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b> .....	19
<b>Outros Atos</b> .....	19
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	20
<b>Licitações e Contratos</b> .....	20
Aviso de Licitação .....	20
Dispensas .....	23
<b>Poder Legislativo</b> .....	32
<b>Atos Oficiais</b> .....	32
Portarias .....	32



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos

**DECRETO N.º 24.149 – DE 4 DE SETEMBRO DE 2025**

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º 8.915 de 2 de setembro de 2025,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado a atender insuficiência da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 1226 - 02.20.01 10 303 0033 2.159 05 3.3.90.32.02

02.20.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

303 - Suporte Profilático e Terapêutico

0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO

2.159 - Fortalecimento das Ações de Assistência Farmacêutica

05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

3.3.90.32.02 - Medicamentos

R\$ 1.000.000,00

Total da Unidade

R\$ 1.000.000,00

Total da Suplementação

R\$ 1.000.000,00

**Art. 2.º** As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar serão cobertas por excesso de arrecadação da seguinte dotação orçamentária:

1.7.1.3.50.4.1.00.001 - Assistência Farmacêutica - Ass. Farmacêutica Básica

05 - Transferências e Convênios Federais – Vinculados

**Art. 3.º** A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto AudeSP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 4 de setembro de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

**LUCAS PAVAN ZANATTA**  
Prefeito Municipal

**NELSON JOSÉ DA SILVA**  
Chefe do Gabinete do Prefeito



**CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**FÁBIO SATO DE OLIVEIRA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**DECRETO N.º 24.150 – DE 4 DE SETEMBRO DE 2025**

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 479.000,00 (quatrocentos e setenta e nove mil reais), por remanejamento de verba”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 43, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64 e pelo art. 8º, inciso III da Lei Municipal n.º 8.812/24,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 479.000,00 (quatrocentos e setenta e nove mil reais), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 433 - 02.12.02 15 452 0019 2.048 01 3.3.90.39.01  
02.12.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
15 - Urbanismo  
452 - Serviços Urbanos  
0019 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
2.048 - Viação Rural  
01 - Tesouro  
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 400.000,00  
Total da Unidade R\$ 400.000,00

Dotação: 738 - 02.18.01 27 812 0028 2.067 01 4.4.90.52.01  
02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO  
27 - Desporto e Lazer  
812 - Desporto Comunitário  
0028 - ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE  
2.067 - Desenvolvimento do Esporte Amador  
01 - Tesouro  
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 50.000,00  
Total da Unidade R\$ 50.000,00

Dotação: 1622 - 02.19.03 08 244 0031 2.100 05 4.4.90.52.01  
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08 - Assistência Social  
244 - Assistência Comunitária  
0031 - REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL  
2.100 - Repasses as Organizações da Sociedade Civil - OSCs – RPE  
05 - Transferências e Convênios Federais – Vinculados  
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 29.000,00  
Total da Unidade R\$ 29.000,00  
Total da Suplementação R\$ 479.000,00

**Art. 2.º** As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 425 - 02.12.02 15 451 0019 1.009 01 4.4.90.51.01  
02.12.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
15 - Urbanismo



451 - Infra Estrutura Urbana  
 0019 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
 1.009 - Conservação e Recapeamento de Vias  
 01 - Tesouro  
 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações R\$ 450.000,00  
 Total da Unidade R\$ 450.000,00

Dotação: 858 - 02.19.03 08 243 0030 2.080 05 3.3.90.14.01  
 02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 08 - Assistência Social  
 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente  
 0030 - REDE DE PROTEÇÃO BASICA  
 2.080 - Programa Lobato - Sitio da Criança - RPB  
 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados  
 3.3.90.14.01 - Diárias - Civil R\$ 10.000,00

Dotação: 863 - 02.19.03 08 243 0030 2.080 05 3.3.90.32.01  
 02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 08 - Assistência Social  
 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente  
 0030 - REDE DE PROTEÇÃO BASICA  
 2.080 - Programa Lobato - Sitio da Criança - RPB  
 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados  
 3.3.90.32.01 - Material de Distribuição Gratuita R\$ 10.000,00

Dotação: 870 - 02.19.03 08 243 0030 2.080 05 3.3.90.39.01  
 02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 08 - Assistência Social  
 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente  
 0030 - REDE DE PROTEÇÃO BASICA  
 2.080 - Programa Lobato - Sitio da Criança - RPB  
 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados  
 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 9.000,00  
 Total da Unidade R\$ 29.000,00  
 Total da Anulação R\$ 479.000,00

**Art. 3.º** A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 4 de setembro de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

**LUCAS PAVAN ZANATTA**  
 Prefeito Municipal

**NELSON JOSÉ DA SILVA**  
 Chefe do Gabinete do Prefeito



**CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**FÁBIO SATO DE OLIVEIRA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**DECRETO N.º 24.151 – DE 4 DE SETEMBRO DE 2025**

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 43, inciso I, da Lei Federal n.º 4.320/64, art. 6.º da Lei Municipal n.º 8.849/24 e art. 8.º, inciso III, da Lei Municipal n.º 8.812/24,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 630 - 02.16.01 06 181 0026 2.062 01 4.4.90.52.01  
02.16.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA  
06 - Segurança Pública  
181 – Policiamento  
0026 - ADMINISTRAÇÃO DA SEGURANÇA  
2.062 - Administração da Segurança Pública  
01 – Tesouro  
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 418.000,00  
Total da Unidade R\$ 418.000,00

Dotação: 723 - 02.18.01 27 812 0028 1.023 01 4.4.90.52.01  
02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO  
27 - Desporto e Lazer  
812 - Desporto Comunitário  
0028 - ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE  
1.023 - Aquisição de Veículos para Transporte Diversos  
01 - Tesouro  
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 140.000,00  
Total da Unidade R\$ 140.000,00  
Total da Suplementação R\$ 558.000,00

**Art. 2.º** Os recursos necessários para a abertura do presente crédito adicional suplementar decorrem de superávit financeiro do exercício anterior apurado na Fonte de Recurso 01 – Tesouro no valor de R\$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais).

**Art. 3.º** A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 4 de setembro de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

**LUCAS PAVAN ZANATTA**  
Prefeito Municipal



**NELSON JOSÉ DA SILVA**  
Chefe do Gabinete do Prefeito

**CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**FÁBIO SATO DE OLIVEIRA**  
Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## Conselhos Municipais

## Conselho Municipal de Saúde



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP

Rua Prof.ª Chiquita Fernandes n.º 45 – Vila São Paulo – CEP 16015-470 – Fone (18) 99692-4511  
E-mail comus.pma@aracatuba.sp.gov.br



# COMPROVANTE DE DELIBERAÇÃO – 123

09.ª RO – Reunião Ordinária, realizada no dia 03 Set 2025.

O Plenário deste Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba-SP – COMUS/Ata, no uso das competências conferidas pelo § 2.º, do Art. 1.º, da Lei Federal n.º 8.142/1990 (*Lei de participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e ...*); Lei Complementar n.º 141/2012 (*Que regulamenta o § 3.º, do Art. 198, da Constituição Federal de 1988 e ...*); Lei Municipal n.º 3.469/1991 (*Lei de criação deste COMUS e de sua constituição*), demais legislação vigente, bem como prerrogativas regimentais, através de seu representante infra-assinado, comprova, para os fins que se fizerem necessários, que face entrega do Memorando n.º 52.062/2025, 25 Ago, SMSA, foi a Prorrogação do Prazo de Vigência (em 01 ano, a contar da data de vencimento) para utilização do Saldo Remanescente da Emenda Parlamentar n.º 2023.SS.07786 – Resolução SS n.º 109/2023, aprovada, por unanimidade, na RO acima mencionada.

Por ser expressão da verdade, para que surtam os efeitos legais e sob as penas da Lei, firma este instrumento.

Araçatuba, SP, 03 de setembro de 2025.

Dr. Thiago Henrique Bráz Mendes

Representante do Lions Clube de Araçatuba  
Conselheiro e Presidente deste COMUS – Gestão 04Jul25 a 03Jul28

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP**Rua Prof.ª Chiquita Fernandes n.º 45 – Vila São Paulo – CEP 16015-470 – Fone (18) 99692-4511  
E-mail comus.pma@aracatuba.sp.gov.br

# COMPROVANTE DE DELIBERAÇÃO – 124

**09.ª RO – Reunião Ordinária, realizada no dia 03 Set 2025.**

O Plenário deste Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba-SP – COMUS/Ata, no uso das competências conferidas pelo § 2.º, do Art. 1.º, da Lei Federal n.º 8.142/1990 (*Lei de participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e ...*); Lei Complementar n.º 141/2012 (*Que regulamenta o § 3.º, do Art. 198, da Constituição Federal de 1988 e ...*); Lei Municipal n.º 3.469/1991 (*Lei de criação deste COMUS e de sua constituição*), demais legislação vigente, bem como prerrogativas regimentais, através de seu representante infra-assinado, comprova, para os fins que se fizerem necessários, que face entrega do Memorando n.º 52.062/2025, 25 Ago, SMSA, foi a Prorrogação do Prazo de Vigência (em 01 ano, a contar da data de vencimento) para utilização do Saldo Remanescente da Emenda Parlamentar n.º 2023.073.48617 – Resolução SS nº 65/2023, aprovada, por unanimidade, na RO acima mencionada.

Por ser expressão da verdade, para que surtam os efeitos legais e sob as penas da Lei, firma este instrumento.

Araçatuba, SP, 03 de setembro de 2025.

**Dr. Thiago Henrique Bráz Mendes**

Representante do Lions Clube de Araçatuba  
Conselheiro e Presidente deste COMUS – Gestão 04Jul25 a 03Jul28

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP**Rua Prof.ª Chiquita Fernandes n.º 45 – Vila São Paulo – CEP 16015-470 – Fone (18) 99692-4511  
E-mail comus.pma@aracatuba.sp.gov.br

# COMPROVANTE DE DELIBERAÇÃO – 126

**09.ª RO – Reunião Ordinária, realizada no dia 03 Set 2025.**

O Plenário deste Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba-SP – COMUS/Ata, no uso das competências conferidas pelo § 2.º, do Art. 1.º, da Lei Federal n.º 8.142/1990 (*Lei de participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e ...*); Lei Complementar n.º 141/2012 (*Que regulamenta o § 3.º, do Art. 198, da Constituição Federal de 1988 e ...*); Lei Municipal n.º 3.469/1991 (*Lei de criação deste COMUS e de sua constituição*), demais legislação vigente, bem como prerrogativas regimentais, através de seu representante infra-assinado, comprova, para os fins que se fizerem necessários, que face entrega do 1.º RDQA – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 2025, via Memorando n.º 26.771/2025 (Despacho 20, de 28 de maio) SMSA, e Parecer Ad Referendum n.º 01/2025, de 02 de setembro, foi dado Parecer Favorável, com Recomendações, por unanimidade, à Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde de Araçatuba/SP, relativa ao 1.º Quadrimestre de 2025, na RO acima mencionada.

Por ser expressão da verdade, para que surtam os efeitos legais e sob as penas da Lei, firma este instrumento.

Araçatuba, SP, 03 de setembro de 2025.

**Dr. Thiago Henrique Bráz Mendes**

Representante do Lions Clube de Araçatuba  
Conselheiro e Presidente deste COMUS – Gestão 04Jul25 a 03Jul28

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP**Rua Prof.ª Chiquita Fernandes n.º 45 – Vila São Paulo – CEP 16015-470 – Fone (18) 99692-4511  
E-mail comus.pma@aracatuba.sp.gov.br**PARECER Nº 01/2025****Ao:** Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba – COMUS**De:** Thiago Henrique Braz Mendes, Presidente do COMUS**Assunto:** Análise e Aprovação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) - 1.º Quadrimestre de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Araçatuba.**Data:** Araçatuba/SP, 02 de setembro de 2025**Prezados(as) Conselheiros(as),**

Submeto à análise e consideração deste colegiado o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 1.º Quadrimestre de 2025 (janeiro a abril/maio), apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Araçatuba. Este documento, essencial para o acompanhamento e controle social das políticas de saúde em nosso município, foi examinado em seus aspectos de conformidade legal, cumprimento de metas, identificação de pontos críticos e riscos, e proposição de recomendações.

**1. Da Conformidade Legal**

Verificou-se que o RDQA em questão está em **forte conformidade com os requisitos legais** que o regem. Sua elaboração seguiu as diretrizes da Lei Complementar n.º 141/2012, da Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS) n.º 459/2012 e das Portarias GM/MS n.º 2.135/2013 e n.º 750/2019, as quais estabelecem o modelo padronizado e a obrigatoriedade de sua apresentação em audiência pública.

Destaca-se, positivamente, a aplicação de **23,50%** dos recursos próprios do município em ações e serviços públicos de saúde, **superando o mínimo constitucional de 15%**, o que demonstra o compromisso financeiro com a área. A estrutura formal do documento e a certificação por assinatura digital também atestam sua adequação formal.

**2. Do Cumprimento de Metas**

A análise quadrimestral das metas da Programação Anual de Saúde (PAS) revela um cenário misto. Embora um número significativo de metas tenha sido alcançado ou superado (como o atendimento odontológico a gestantes, a satisfação dos usuários nas UBS,

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP**Rua Prof.ª Chiquita Fernandes n.º 45 – Vila São Paulo – CEP 16015-470 – Fone (18) 99692-4511  
E-mail comus.pma@aracatuba.sp.gov.br

exames de sífilis e HIV, implantação de protocolos e a gestão farmacêutica em alguns aspectos, além da conformidade em processos internos e de participação social), **identificamos uma preocupante quantidade de metas não alcançadas.**

### 3. Dos Pontos Críticos e Riscos

Ainda que o relatório formalmente se apresente em conformidade, a análise aprofundada dos resultados aponta para **diversos pontos críticos e riscos** que demandam atenção imediata e planos de ação robustos:

- \* **Baixas Coberturas Vacinais:** As metas de cobertura vacinal para as 5 vacinas essenciais (D1.1.3 e D1.4.6) não foram alcançadas, com indicadores muito aquém do esperado. Tal situação representa um **risco iminente de ressurgimento e/ou agravamento de doenças imunopreveníveis**, comprometendo a saúde coletiva do município.
- \* **Deficiências na Prevenção e Rastreamento:** As metas de rastreamento de câncer de colo de útero (D1.1.5) e mama (D1.1.6), bem como a de consultas de pré-natal (D1.1.8), apresentaram desempenho insatisfatório, indicando **lacunas na detecção precoce de doenças graves e no acompanhamento da saúde materno-infantil.**
- \* **Elevada Mortalidade Infantil:** A taxa de mortalidade infantil (D1.4.12) reportada, em 13,12%, é **extremamente preocupante** e distante da meta estabelecida, sinalizando a necessidade urgente de intervenções para proteção da vida de nossas crianças.
- \* **Desafios em Infraestrutura e Implementação de Novos Serviços:** Metas relacionadas à construção e reforma de unidades (UBS, CAPS AD III, Oficina Ortopédica) e à implementação de serviços inovadores, como a telemedicina (D1.2.4) e o Programa Longe Viver (D1.5.8), não foram cumpridas, indicando **significativos atrasos no avanço estrutural e na oferta de novos modelos de cuidado.**
- \* **Gestão Farmacêutica e Mobilidade:** A não revisão do elenco de medicamentos essenciais (REMUME - D1.3.1) e o não cumprimento do cronograma de reuniões da CFT (D1.3.2) podem impactar o acesso a medicamentos. Adicionalmente, a preocupação com a **frota sucateada de transporte da saúde** compromete a logística e o acesso dos munícipes aos serviços.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP**

Rua Prof.ª Chiquita Fernandes n.º 45 – Vila São Paulo – CEP 16015-470 – Fone (18) 99692-4511  
E-mail comus.pma@aracatuba.sp.gov.br



\* **Reclamações na Ouvidoria:** O elevado número de reclamações nas UBS, mesmo que resolvidas, evidencia a **necessidade de aprimorar a qualidade do atendimento e a comunicação** com a população.

\* **Persistência da Dengue:** Apesar das ações empreendidas, a doença da dengue continua a ser um **grande desafio de saúde pública**, exigindo vigilância e ações contínuas.

#### 4. Das Recomendações

Considerando os pontos críticos acima, entendo que a aprovação deste RDQA, embora formalmente adequada, deve ser condicionada ao **compromisso inadiável da Secretaria Municipal de Saúde com a apresentação e execução de planos de ação detalhados e emergenciais**, focados em:

\* **Aceleração das Coberturas Vacinais e Rastreamento:** Implementar estratégias agressivas e de busca ativa para elevar rapidamente os índices de vacinação e de rastreamento de cânceres.

\* **Redução da Mortalidade Infantil:** Elaborar e aplicar um plano de intervenção focalizado para reverter a tendência da mortalidade infantil.

\* **Garantia da Infraestrutura e Novos Serviços:** Rever cronogramas e alocar recursos para destravar as obras e a implementação dos serviços essenciais, garantindo a qualificação da rede de saúde.

\* **Otimização da Gestão Farmacêutica:** Priorizar a revisão do REMUME e o pleno funcionamento da CFT.

\* **Modernização da Frota:** Buscar soluções urgentes para a frota de transporte da saúde, assegurando a mobilidade e o acesso dos pacientes.

\* **Melhoria Contínua do Atendimento:** Utilizar os dados da ouvidoria para aprimorar a qualidade dos serviços e a satisfação do usuário.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP**Rua Prof.ª Chiquita Fernandes n.º 45 - Vila São Paulo - CEP 16015-470 - Fone (18) 99692-4511  
E-mail comus.pma@aracatuba.sp.gov.br

\* **Vigilância Ativa da Dengue:** Manter e fortalecer as ações de controle e prevenção da dengue.

## 5. Da Aprovação e Decisão Ad Referendum

Diante da robustez formal do presente Relatório e, em especial, da natureza **emergencial, haja vista o descumprimento de todos os prazos para envio do mesmo ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que pode acarretar em diversas problemáticas ao município incluso no não recebimento de verbas por parte dos outros entes federativos**, além dos desafios de saúde pública ora evidenciados, que impactam diretamente a vida e a saúde da população (como as baixas coberturas vacinais, a mortalidade infantil e a persistência da dengue), e a necessidade de celeridade para que as medidas corretivas sejam implementadas sem delongas, valho-me da prerrogativa de decisão "**ad referendum**" do Plenário.

Tal prerrogativa, que me é conferida pelo **Art. 48, alínea "a", subitem "(a.22)", do Regimento Interno** deste Conselho, permite que, em casos de extrema urgência, o Presidente da Diretoria Executiva tome decisões provisórias. Ressalto que esta decisão foi tomada após a consulta aos membros da Mesa Diretora que não configuram parte interessada.

Sendo assim, o **Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) - 1.º Quadrimestre de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Araçatuba encontra-se APROVADO ad referendum do Plenário**. Esta aprovação será submetida à apreciação e ratificação (ou retificação) do Plenário na próxima Reunião Ordinária (RO) ou Extraordinária (RE) do COMUS, ocasião em que deverão ser apresentados os planos de ação detalhados para os pontos críticos levantados.

Este é o parecer, que submeto à apreciação superior do pleno deste Conselho.

Araçatuba, 02 de setembro de 2025

**Dr. Thiago Henrique Braz Mendes**  
**Representante do Lions Clube de Araçatuba**  
**Conselheiro Presidente**



## Vigilância Sanitária

### Comunicados

#### DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS  
RELACIONADOS A SAÚDE comunica:

**PROTOCOLO:20.249/2025**

INTERESSADO: TOMOSON CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR  
IMAGEM LTDA

CNPJ/CPF: 55.755.995/0002-73

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:40.329/2025**

INTERESSADO: LUIZ CARLOS DA SILVA COELHO

CNPJ/CPF: 804.088.268-00

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:36.223/2025**

INTERESSADO: OMORI & FRANCO DROGARIA LTDA ME

CNPJ/CPF: 04.923.970/0001-10

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Baixa de  
responsabilidade técnica - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:40.807/2025**

INTERESSADO: OMORI & FRANCO DROGARIA LTDA ME

CNPJ/CPF: 04.923.970/0001-10

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Assunção de  
responsabilidade técnica - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:36.514/2025**

INTERESSADO: JULIANA QUINTINO TRIZZI MANARELLI  
GONÇALVES

CNPJ/CPF: 35.487.860/0001-86

ASSUNTO: Cancelamento de licença sanitária de  
equipamento - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:40.521/2025**

INTERESSADO: JANETE MIEKO OKADA

CNPJ/CPF: 023.685.968-44

ASSUNTO: Cancelamento de licença sanitária de  
equipamento - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:36.913/2025**

INTERESSADO: DAIELLI CRISTINA MORENO BORGES

CNPJ/CPF: 658.468.342-72

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:37.933/2025**

INTERESSADO: INSTITUTO DE SAUDE BITENCOURT E FAIS  
LTDA

CNPJ/CPF: 61.819.204/0001-43

ASSUNTO: Solicitação de Laudo Técnico de Avaliação (LTA)

- VISAM

**DECISÃO: INDEFERIDO**

**PROTOCOLO:35.851/2025**

INTERESSADO: SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE

CNPJ/CPF: 73.471.989/0080-99

ASSUNTO: Solicitação de Laudo Técnico de Avaliação (LTA)

- VISAM

**DECISÃO: INDEFERIDO**

**PROTOCOLO:38.059/2025**

INTERESSADO: SHIZUKO KOGA

CNPJ/CPF: 316.633.549-87

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:15.761/2025**

INTERESSADO: NORONHA & NORONHA COMERCIO DE  
GASES LTDA

CNPJ/CPF: 07.086.661/0001-20

ASSUNTO: Solicitação de Laudo Técnico de Avaliação (LTA)

- VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:19.466/2025**

INTERESSADO: F. A. SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ/CPF: 59.476.438/0001-93

ASSUNTO: Solicitação de Laudo Técnico de Avaliação (LTA)

- VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:33.710/2025**

INTERESSADO: ERVOLINO CLINICA ODONTOLOGICA

CNPJ/CPF: 60.852.133/0001-18

ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA JURÍDICA -  
VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:25.279/2025**

INTERESSADO: UNIMED DE ARAÇATUBA COOPERATIVA DE  
TRABALHO MEDICO

CNPJ/CPF: 51.093.193/0004-56

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:36.595/2025**

INTERESSADO: DRUZIAN E DRUZIAN ATENDIMENTO  
MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA

CNPJ/CPF: 33.823.072/0001-98

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:41.453/2025**

INTERESSADO: DRUZIAN E DRUZIAN ATENDIMENTO  
MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA

CNPJ/CPF: 33.823.072/0001-98

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Razão social -  
VISAM

**DECISÃO: INDEFERIDO**

**PROTOCOLO:34.155/2024**

INTERESSADO: AJMM ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS  
LTDA



CNPJ/CPF: 46.837.827/0001-55

ASSUNTO: Solicitação de Laudo Técnico de Avaliação (LTA)

- VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:37.901/2025**

INTERESSADO: VITA ODONTOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 48.581.040/0001-09

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Responsabilidade legal - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:37.930/2025**

INTERESSADO: VITA ODONTOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 48.581.040/0001-09

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Baixa de responsabilidade técnica - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:41.046/2025**

INTERESSADO: VICTORIO VINVIGUERRA NETO

CNPJ/CPF: 216.173.728-70

ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA FÍSICA - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:37.784/2025**

INTERESSADO: VITA ODONTOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 48.581.040/0001-09

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Assunção de responsabilidade técnica - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:19.366/2025**

INTERESSADO: VITA ODONTOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 48.581.040/0001-09

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Assunção de responsabilidade técnica - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:36.406/2025**

INTERESSADO: VITA ODONTOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 48.581.040/0001-09

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Razão social - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:36.925/2025**

INTERESSADO: MIGUEL ANGELO MORANO HERNANDEZ

CNPJ/CPF: 836.829.028-72

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:37.489/2025**

INTERESSADO: VITA ODONTOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 48.581.040/0001-09

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:36.264/2025**

INTERESSADO: CLINICA DE NEUROPEDIATRIA LTDA

CNPJ/CPF: 11.392.447/0001-70

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Endereço - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:36.261/2025**

INTERESSADO: CLINICA DE NEUROPEDIATRIA LTDA

CNPJ/CPF: 11.392.447/0001-70

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Razão social - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:9.054/2025**

INTERESSADO: SORRIA DENTISTAS ODONTOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 48.581.040/0001-09

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Baixa de responsabilidade técnica - VISAM

**DECISÃO: INDEFERIDO**

**PROTOCOLO:8.589/2025**

INTERESSADO: SORRIA DENTISTAS ODONTOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 48.581.040/0001-09

ASSUNTO: Alteração de Responsabilidade Legal - VISAM

**DECISÃO: INDEFERIDO**

**PROTOCOLO:6.216/2025**

INTERESSADO: SORRIA DENTISTAS ODONTOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 48.581.040/0001-09

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

**DECISÃO: INDEFERIDO**

**PROTOCOLO:27.387/2025**

INTERESSADO: CRIVEL KOIKE DROGARIA LTDA

CNPJ/CPF: 05.496.778/0001-57

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:11.898/2025**

INTERESSADO: CORREIA ODONTOLOGIA E CURSOS LTDA

CNPJ/CPF: 35.071.269/0001-43

ASSUNTO: Cancelamento de licença sanitária de equipamento - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:11.927/2025**

INTERESSADO: CORREIA ODONTOLOGIA E CURSOS LTDA

CNPJ/CPF: 35.071.269/0001-43

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:23.606/2025**

INTERESSADO: MORTARI & FURQUIM ODONTOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 22.600.198/0003-49

ASSUNTO: Solicitação de Laudo Técnico de Avaliação (LTA) - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:29.919/2025**

INTERESSADO: ANA CAROLINA SOUZA BARBOZA HABER

ME

CNPJ/CPF: 43.373.741/0001-20

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:11.908/2025**

INTERESSADO: CORREIA ODONTOLOGIA E CURSOS LTDA



CNPJ/CPF: 35.071.269/0001-43

ASSUNTO: Licença sanitária inicial de equipamento - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:31.854/2025**

INTERESSADO: V.M. FERNANDES SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ/CPF: 35.918.999/0001-37

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:41.585/2025**

INTERESSADO: COLÉGIO CARROSSEL LTDA - ME

CNPJ/CPF: 05.288.431/0001-19

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:41.668/2025**

INTERESSADO: MARCO TULIO FRANÇA

CNPJ/CPF: 023.542.658-08

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:43.157/2025**

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

CNPJ/CPF: 45.511.847/0001-79

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

**DECISÃO: INDEFERIDO**

**PROTOCOLO:37.601/2025**

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

CNPJ/CPF: 45.511.847/0001-79

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

**DECISÃO: INDEFERIDO**

**PROTOCOLO:15.857/2025**

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

CNPJ/CPF: 45.511.847/0001-79

ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA JURÍDICA - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:41.322/2025**

INTERESSADO: LIA MARIKO DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF: 286.956.258-69

ASSUNTO: Licença Inicial de Equipamento - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:41.329/2025**

INTERESSADO: ADRIANA CARINA DE BARROS

CNPJ/CPF: 350.418.848-03

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:23.096/2025**

INTERESSADO: NORONHA & NORONHA COMERCIO DE GASES LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 07.086.661/0001-20

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Endereço - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:23.097/2025**

INTERESSADO: NORONHA & NORONHA COMERCIO DE GASES LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 07.086.661/0001-20

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Endereço - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:29.808/2025**

INTERESSADO: J. M. SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ/CPF: 42.608.045/0001-93

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:35.835/2025**

INTERESSADO: ANA BEATRIZ DONÁ FIOROTTO

CNPJ/CPF: 430.489.618-01

ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA FÍSICA - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:23.094/2025**

INTERESSADO: NORONHA & NORONHA COMERCIO DE GASES LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 07.086.661/0001-20

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Endereço - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:29.284/2025**

INTERESSADO: ODONTOLOGIA RODRIGUES ATA LTDA

CNPJ/CPF: 40.377.451/0001-67

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:27.548/2025**

INTERESSADO: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE RIBEIRAO PRETO

CNPJ/CPF: 60.255.791/0004-75

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:14.034/2025**

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

CNPJ/CPF: 46.374.500/0188-08

ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA JURÍDICA - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:41.597/2025**

INTERESSADO: HENRIQUE AUGUSTO CANTAREIRA SABINO

CNPJ/CPF: 29.483.426/0001-25

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:40.185/2025**

INTERESSADO: DROGARIA ABRAZI LTDA

CNPJ/CPF: 43.741.123/0001-96

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Ampliação/Redução de atividade, Classe e/ou Categoria de produto - VISAM

**DECISÃO: INDEFERIDO**

**PROTOCOLO:35.467/2025**



INTERESSADO:SERGIO DE MELLO RODRIGUES  
 CNPJ/CPF: 558.086.208-30  
 ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM  
**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:16.231/2025**

INTERESSADO:UNIMED DE ARAÇATUBA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO  
 CNPJ/CPF: 51.093.193/0004-56  
 ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM  
**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:37.768/2025**

INTERESSADO:RAIA DROGASIL S/A  
 CNPJ/CPF: 61.585.865/1753-85  
 ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Baixa de responsabilidade técnica - VISAM  
**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:37.771/2025**

INTERESSADO:RAIA DROGASIL S/A  
 CNPJ/CPF: 61.585.865/1753-85  
 ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Assunção de responsabilidade técnica - VISAM  
**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:37.774/2025**

INTERESSADO:RAIA DROGASIL S/A  
 CNPJ/CPF: 61.585.865/1753-85  
 ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Assunção de responsabilidade técnica - VISAM  
**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:11.206/2025**

INTERESSADO:RAIA DROGASIL S/A  
 CNPJ/CPF: 61.585.865/1753-85  
 ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM  
**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROCESSO: 12.903/2025**

INTERESSADO: COLEGIO EDUCARE ARAÇATUBA LTDA  
 CNPJ/CPF:57.636.191/0001-08  
 ASSUNTO: Auto de Infração N° 4696  
**DECISÃO: MULTA**

**PROCESSO: 9.691/2025**

INTERESSADO: COLEGIO EDUCARE ARAÇATUBA LTDA  
 CNPJ/CPF:57.636.191/0001-08  
 ASSUNTO: Auto de Infração N° 4691  
**DECISÃO: MULTA**

**PROCESSO: 8.846/2025**

INTERESSADO: DEBORA MALAGUTI  
 CNPJ/CPF:55.015.847/0001-31  
 ASSUNTO: Auto de Infração N° 054  
**DECISÃO: ADVERTÊNCIA**

**PROCESSO: 9.898/2025**

INTERESSADO: ANTONIO FERNANDO C. BOREGGIO  
 CNPJ/CPF:214.489.218-05  
 ASSUNTO: Auto de Infração N° 4692  
**DECISÃO:**

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ANTERIORES**  
**Edição nº 1320 - 23/08/2025**

**PROTOCOLO:25.816/2025**

INTERESSADO:GISELE O. FIORAVANTE LTDA  
 CNPJ/CPF: 52.906.078/0001-73  
 ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA JURÍDICA VISAM  
**DECISÃO: INDEFERIDO**

**PROTOCOLO:6.272/2025**

INTERESSADO:GISELE O. FIORAVANTE LTDA  
 CNPJ/CPF: 52.906.078/0001-73  
 ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA JURÍDICA VISAM  
**DECISÃO: INDEFERIDO**

ARAÇATUBA, 04 DE SETEMBRO DE 2025

**PRISCILA NOGUEIRA DE MORAES CESTARO**  
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA DE ARAÇATUBA/SP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Outros Atos**

**EXTRATO TERMOS DE FOMENTOS ENQUADRADOS COMO DISPENSA (EMENDAS PARLAMENTARES-IMPOSITIVAS) ARTIGO 29 DA LEI FEDERAL 13.019/2014 e RESOLUÇÃO CNAS Nº 21, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**No quadro indicação de emendas, as mesmas foram numeradas para que logo abaixo se verifique o objeto e a vigência relativos às mesmas.**

Unidade Prefeitura Municipal de Araçatuba.

Entidade:1-**ASSOCIAÇÃO ALBERGUE NOTURNO SENHOR BOM JESUS DA LAPA.**

CNPJ: 43.763.796/0001-47

COMPLEXIDADE-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-ALTA COMPLEXIDADE. Serviço de acolhimento institucional para pessoas em situação de rua - modalidade albergue noturno.

Endereço: Rua: Clarismundo de Mello, 399 Araçatuba-SP.

Valor Total da Parceria: **R\$ 25.278,00 conforme emenda abaixo:**

INDICAÇÃO DE EMENDAS:		
RECURSO MUNICIPAL-FONTE 08		
VEREADOR	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES
LUCAS ZANATTA	R\$ 0,00	R\$ 25.278,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 25.278,00

**OBJETO ESPECÍFICO EMENDAS:**

1. O Objeto da parceria é aquisição de materiais de consumo como descritos no plano de trabalho, com a utilização do recurso de emenda impositiva destinada pelo vereador Lucas Pavan Zanatta, no serviço de acolhimento institucional para pessoas em situação de rua - modalidade albergue noturno, que oferta atendimento a população em situação de rua que se propõe a realizar convivência e a proteção social na modalidade albergue noturno em regime de pernoite, para



população adulta.

**Vigência:**

**1. Vigência: 06 (seis) MESES APÓS A DATA DE ASSINATURA DO TERMO.**

**Data da Assinatura:**

**1-02/09/2025;**

Unidade: Prefeitura Municipal de Araçatuba.

Entidade: **2-ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BATISTA JOÃO ARLINDO.**

CNPJ: 03.426.630/0001-10.

COMPLEXIDADE-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS.

Endereço: Avenida Dois de Dezembro, s/nº - Dona Amélia.

Valor Total da Parceria: **R\$ 123.280,00 conforme emenda abaixo:**

INDICAÇÃO DE EMENDAS:		
RECURSO MUNICIPAL-FONTE 08		
VEREADOR	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES
1. CEL. GUIMARÃES	R\$ 98.000,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 98.000,00	R\$ 0,00

**OBJETO ESPECÍFICO EMENDAS:**

1. Tendo em vista a melhoria na oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, o presente plano se refere a aquisição de equipamentos que contribuam com a ambiência acolhedora de crianças e adolescentes atendidos, conforme preconiza a Resolução nº 109 de 2009.

1. Vigência: 10 MESES APÓS A DATA DE ASSINATURA DO TERMO.

**Data da Assinatura:**

**1- 02/09/2025;**

Unidade: Prefeitura Municipal de Araçatuba.

Entidade: **3-UNIÃO ESPÍRITA PAZ E CARIDADE.**

CNPJ: 43.765.031/0001-46

COMPLEXIDADE-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-ALTA COMPLEXIDADE. SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL ABRIGO INSTITUCIONAL - IDOSOS.

Endereço: Rua Marcílio Dias, 129 - São Joaquim.

Valor Total da Parceria: **R\$ 156.840,00 conforme emendas abaixo:**

INDICAÇÃO DE EMENDAS:		
RECURSO MUNICIPAL-FONTE 08		
VEREADOR	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES
1. VER. REGININHA	R\$ 156.840,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 156.840,00	R\$ 0,00

**OBJETO ESPECÍFICO EMENDAS:**

1. Emenda Parlamentar Impositiva no valor de R\$ 156.840,00 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais) a serem repassados em parcela única após a assinatura do Termo de Fomento, indicado pela Vereadora Regininha destinado a União Espírita Paz e Caridade-Abrigo Ismael para aquisição de 01 (um) veículo 0km de 07 (sete) lugares necessário para o transporte dos acolhidos e atendimento do Serviço de Acolhimento Institucional - Modalidade de Abrigo Institucional para a Pessoa Idosa.

**Vigência:**

**1. Vigência: 3 MESES APÓS A DATA DE ASSINATURA DO TERMO.**

**Data da Assinatura:**

**1- 02/09/2025;**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. LUCAS PAVAN ZANATTA, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 074/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 831/2025 - PROCESSO DIGITAL Nº 15.381/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS.

DATAS, LOCAL E HORÁRIOS PARA A APRESENTAÇÃO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 05/09/2025 até as 08h30min do dia 25/09/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 25/09/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 25/09/2025.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: [www.bll.org.br/](http://www.bll.org.br/) "Acesso Identificado no link - licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: [www.aracatuba.sp.gov.br](http://www.aracatuba.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 04 de setembro de 2025.

OSIEL ARCÂNGELO - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA COMUNICADO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2025 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 043/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 699/2025 - PROCESSO DIGITAL Nº 12.634/2025

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação e Contratos, TORNA PÚBLICO a SUSPENSÃO SINE DIE da realização da sessão pública e a recepção das propostas da licitação supra, que tem por objeto o "REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS", que ocorreria no dia 18 de setembro de 2025 às 08h31min, através da plataforma eletrônica: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), tendo em vista impugnação do edital e necessidade de readequação.

Araçatuba, 04 de setembro de 2025.

OSIEL ARCÂNGELO - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2025 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 150/2025 - PROCESSO DIGITAL Nº 3.335/2025  
COMUNICADO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados por meio da Portaria G.P. nº 060/2025, juntamente com a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde, tornam público, aos interessados, que, após a análise e aprovação das amostras dos itens 08 e 10 apresentadas no âmbito da licitação supracitada, cujo objeto é o "Registro Formal de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições de Curativos Especiais", a sessão pública será retomada no dia 08 de setembro de 2025, às 10h00min, por meio da plataforma [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), com acesso identificado no link Licitações, para prosseguimento com a análise dos documentos de habilitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Araçatuba, 04 de setembro de 2025.

VITOR MATHEUS COELHO - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025 (ARTIGO 89 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES Nº 8.666/93)

- CONTRATO SMA/DLC N.º 121/2024 - CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE - Contrato de Gestão para gerenciar, operacionalizar e executar ações e serviços de saúde de urgência e emergência: pronto-socorro municipal "Aida Vanzo Dolce", central de regulação médica e transporte de urgência e emergência, em regime de 24 horas/dia, e outros serviços de urgência e emergência que vierem a ser implantados, que assegure assistência universal e gratuita à população, bem como qualidade da assistência. - 1º Termo Aditivo, com a finalidade de prorrogação de vigência e repactuação no valor de R\$ 36.480.633,84, conforme plano de trabalho. Assinatura: 27/08/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**

EXTRATO DE CONVÊNIOS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025

- CONVÊNIO SMA/DLC N.º 124/2025 - CONVENIADA: AMA - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA - Objeto: Transferência de recursos financeiros à Conveniada, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) visando a execução de Emenda Impositiva ao Orçamento Municipal deste ano de 2025, proposta pelo Parlamentar Nelsinho Bombeiro que consiste na despesa de capital, destinada à execução da Etapa II do projeto de construção de uma sala de fisioterapia, conforme descrito no Plano de Trabalho anexo.

- Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

- Vigência: 12 (doze) meses

- Assinatura: 13/08/2025

- Modalidade: Convênio

- CONVÊNIO SMA/DLC N.º 125/2025 - CONVENIADA: AMA - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA - Objeto: Transferência de recursos financeiros à Conveniada, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) visando a execução de Emenda Impositiva ao Orçamento Municipal deste ano de 2025, proposta pelo Parlamentar Lucas Zanatta que consiste na despesa de capital, destinada à execução da Etapa I do projeto de construção de uma sala de fisioterapia, conforme descrito no Plano de Trabalho anexo.

- Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

- Vigência: 12 (doze) meses

- Assinatura: 13/08/2025

- Modalidade: Convênio

- CONVÊNIO SMA/DLC N.º 126/2025 - CONVENIADA: AMA - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA - Objeto: Transferência de recursos financeiros à Conveniada, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) visando a execução de Emenda Impositiva ao Orçamento Municipal deste ano de 2025, proposta pelo Parlamentar Coronel Guimarães que consiste na despesa de capital, destinada à execução da Etapa III do projeto de construção de uma sala de fisioterapia, conforme descrito no Plano de Trabalho anexo.

- Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

- Vigência: 12 (doze) meses

- Assinatura: 13/08/2025

- Modalidade: Convênio

- CONVÊNIO SMA/DLC N.º 127/2025 - CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A SAUDE MENTAL (ASAS) - Objeto: Transferência de recursos financeiros à Conveniada, no valor de R\$ 25.280,00 (vinte e cinco mil, duzentos e oitenta reais), visando a execução de Emenda Impositiva ao Orçamento Municipal deste ano de 2025, proposta pelo Parlamentar Lucas Zanatta, que consiste na despesa de capital, destinada à aquisição de equipamentos para a melhoria da acessibilidade e qualidade do ambiente, conforme descrito no Plano de Trabalho anexo.

- Valor: R\$ 25.280,00 (vinte e cinco mil, duzentos e oitenta reais)

- Vigência: 12 (doze) meses

- Assinatura: 13/08/2025

- Modalidade: Convênio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025

- CONVÊNIO SMA/DLC N.º 043/2025 - CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL "RITINHA PRATES" - AAERP - Objeto: Integrar a CONVENIADA ao Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visado à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual a CONVENIADA está inserida, conforme pactuado entre as partes e conforme descrito no Plano de Trabalho - 1º Termo Aditivo - Fica aditado o Convênio SMA/DLC nº 043/2025 no valor de R\$ 251.003,92 (duzentos e cinquenta e um mil, três reais e noventa e dois centavos), para a transferência de recurso destinado ao custeio de serviços médicos, para garantir a manutenção dos plantões médicos em enfermarias de longa permanência. - Assinatura: 19/08/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025 (ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

- CONTRATO SMA/DLC N.º 053/2021 - CONTRATADA: REAL IMÓVEIS ARAÇATUBA LTDA - Objeto: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - 4.º Termo Aditivo - Prorrogação do prazo de vigência contratual - Assinatura: 27/08/2025.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 059/2021 - CONTRATADO: WILSON ALVES PEREIRA JÚNIOR - Objeto: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CRAS TV - 4.º Termo Aditivo - Prorrogação do prazo de vigência contratual - Assinatura: 01/08/2025.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 069/2022 - CONTRATADA: TIM



S.A. - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL - SMP E ACESSO DE DADOS PARA USO EM SERVIÇO, NO SISTEMA PÓS-PAGO, ABRANGENDO AS LIGAÇÕES LOCAIS (VC1), LIGAÇÕES DE LONGA DISTÂNCIA (VC2 E VC3) E DE ROAMING NACIONAL E INTERNACIONAL, WHATSAPP, SERVIÇOS DE MENSAGENS DE TEXTO E PACOTE DE DADOS PARA ACESSO À INTERNET POR MEIO DAS UNIDADES MÓVEIS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE APARELHOS (SMARTPHONES) EM SISTEMA DE COMODATO - 3.º Termo Aditivo - Prorrogação do prazo de vigência contratual - Assinatura: 05/08/2025.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 074/2022 - CONTRATADA: SANDER SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E ACOMPANHAMENTO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAÇATUBA/SP - 5.º Termo Aditivo - Prorrogação do prazo de vigência contratual - Assinatura: 13/08/2025.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 077/2020 - CONTRATADA: INSTITUTO DE PATOLOGIA DE ARAÇATUBA LTDA - Objeto: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS - EXAME CITOPATOLÓGICO E ANATOMOPATOLÓGICO, A SEREM PRESTADOS AO INDIVÍDUO RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA E AOS MUNICÍPIOS REFERENCIADOS, QUE DELES NECESSITE, COM ACESSO QUALIFICADO NO SUS - 8.º Termo Aditivo - Alteração de cláusula - Assinatura: 04/08/2025.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 078/2022 - CONTRATADA: OLÍVIO PIZZI - Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MARIA GUERRA RICOBONE, S/N, BAIRRO RURAL DA PRATA, NESTA CIDADE DE ARAÇATUBA-SP, DESTINADO À INSTALAÇÃO DO SERVIÇO MÉDICO E ODONTOLÓGICO DO BAIRRO DA PRATA - 3.º Termo Aditivo - Prorrogação do prazo de vigência contratual - Assinatura: 21/08/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, 04 DE SETEMBRO DE 2025.

MIRIAM CRISTINA GON - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**

**EXTRATO DE TERMOS DE FOMENTO DOS MESES DE JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2025**

(§ 1º do artigo 32 e no artigo 38 da Lei 13.019/2014)

- TERMO DE FOMENTO Nº 037/2025 - Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE ARTES E MÚSICA DE ARAÇATUBA - Objeto: A aquisição de material técnico permanente de ensino para o fortalecimento do projeto social musical realizado pela Associação de Artes e Música de Araçatuba - Associação Fama - Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) - Assinatura: 26/06/2025.

- TERMO DE FOMENTO Nº 038/2025 - Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ESPORTIVA ARAÇATUBA - AAEA - Objeto: A "Execução de aulas de Futebol de Campo" através da compra de materiais e da contratação de profissionais, que desenvolverão treinamentos pelo período de 12 meses. As atividades serão totalmente gratuitas para 120 alunos/atletas, que estarão divididos em 04 categorias e treinarão três vezes por semana, no contraturno escolar - Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - Assinatura: 14/07/2025.

- TERMO DE FOMENTO Nº 039/2025 - Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ESPORTIVA ARAÇATUBA - AAEA - Objeto: Aquisição de ônibus para viabilizar o transporte de 60 (meninos e meninas) de 10 a 20

anos de idade do município de Araçatuba-SP - Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) - Assinatura: 17/07/2025.

- TERMO DE FOMENTO Nº 040/2025 - Organização da Sociedade Civil: LIGA DE FUTEBOL MENOR DE ARAÇATUBA E REGIÃO - LIFMAR - Objeto: Aquisição de equipamentos e a contratação de serviços para a estruturação da Liga de Futebol Menor de Araçatuba e Região - LIFMAR - Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) - Assinatura: 17/07/2025.

- TERMO DE FOMENTO Nº 041/2025 - Organização da Sociedade Civil: GRÊMIO RECREATIVO SOCIAL E ESPORTIVO ARAÇA - Objeto: Contratação de serviços para a readequação da iluminação do estádio do Grêmio Recreativo Esportivo e Social Araçá, visando aprimorar a infraestrutura do espaço e fortalecer o Programa Cidadãos e Talento para o Futuro. A iniciativa busca ampliar a oferta de treinamentos, competições e eventos esportivos para crianças, adolescentes, jovens e adultos, promovendo segurança, inclusão social e desenvolvimento esportivo no município de Araçatuba-SP - Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - Assinatura: 18/07/2025.

- TERMO DE FOMENTO Nº 042/2025 - Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO PROJETO BOLA NA REDE - Objeto: Aquisição de materiais esportivos para a execução de aulas de futebol masculino e feminino para 190 crianças e adolescentes do município de Araçatuba-SP, sendo 70 meninas entre 05 e 18 anos e 120 meninos entre 5 e 18 anos - Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) - Assinatura: 21/07/2025.

- TERMO DE FOMENTO Nº 043/2025 - Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA RAÇA UNIDA - Objeto: Aquisição de equipamentos e a contratação de serviços para a realização de aulas de capoeira destinadas a 50 crianças e adolescentes (meninos e meninas) de 5 a 18 anos do município de Araçatuba-SP, promovendo o desenvolvimento físico, social e cultural por meio dessa prática esportiva - Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) - Assinatura: 22/07/2025.

- TERMO DE FOMENTO Nº 044/2025 - Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA RAÇA UNIDA - Objeto: Aquisição de equipamentos e a contratação de serviços para a realização de aulas de capoeira destinadas a 50 crianças e adolescentes (meninos e meninas) de 5 a 18 anos do município de Araçatuba-SP, promovendo o desenvolvimento físico, social e cultural por meio dessa prática esportiva - Valor: R\$ 53.923,04 (cinquenta e três mil novecentos e vinte e três reais e quatro centavos) - Assinatura: 23/07/2025.

- TERMO DE FOMENTO Nº 045/2025 - Organização da Sociedade Civil: CENTRO DE ESTUDOS DE DAMAS E XADREZ (CEDEX) - Objeto: Promover aulas de Jogo de Damas como atividade extracurricular em 10 escolas municipais de Ensino Fundamental I e II, com período integral, para contribuir na melhora da qualidade do ensino público e desenvolvimento de competências cognitivas e socioemocionais dos alunos - Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) - Assinatura: 01/08/2025.

- TERMO DE FOMENTO Nº 046/2025 - Organização da Sociedade Civil: ESPORTE CLUBE FUTURO - Objeto: Aquisição de equipamentos e a contratação de serviços para a realização de aulas de vôlei de praia, voleibol e futsal, destinadas a 90 crianças e adolescentes (meninos e meninas) de 10 a 17 anos do município de Araçatuba-SP, promovendo o desenvolvimento físico, social e cultural por meio dessa prática esportiva - Valor: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) - Assinatura: 06/08/2025.



Dispensas



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**CNPJ: 45.511.847/0001-79**

**Telefone: (18)3607-6500**

**Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920**

**Ato que Autoriza a Contratação Direta**

**Dispensa de Licitação - 658/2025**

**Eletrônica: Não**

**Processo: 862/2025**

**Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim**

**Protocolo Digital: 15.067/2025**

**Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021**

**Critério de Julgamento: Menor Preço por Item**

**Cotação de Preço: 820/2025**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE RELOGIOS DE PONTO**

**Justificativa: Para registro de frequência de servidores do Paço Municipal e SMOSP**

**Valor Estimado: R\$ 7.410,00 (sete mil quatrocentos e dez reais)**

**Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**

**Recebimento das Propostas: 05/09/2025 - 08:00 até 10/09/2025 - 09:00**

**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1374/2025 - 07/07/2025 - 02.12.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Pedido de Compra: 1622/2025 - 20/08/2025 - 02.06.02 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	75263 - Relógio de ponto eletrônico com reconhecimento facial	3,0000	Un	Não
<b>Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE</b>				
<b>Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura</b>				

Aracatuba - SP, 3 de Setembro de 2025.



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**CNPJ: 45.511.847/0001-79**

**Telefone: (18)3607-6500**

**Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920**

**Ato que Autoriza a Contratação Direta**

**Dispensa de Licitação - 659/2025**

**Eletrônica: Não**

**Processo:** 863/2025

**Preferências ME/EPP/Equiparadas:** Sim

**Protocolo Digital:** 15.533/2025

**Fundamento Legal:** Art. 75, II, Lei 14.133/2021

**Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item

**Cotação de Preço:** 858/2025

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE POLTRONA RECLINÁVEL PARA COLETA DE SANGUE

**Justificativa:** Para atendimento às nutrizes atendidas no ambulatório de aleitamento materno. Permite maior conforto para as pacientes e também favorece o atendimento realizado pelos profissionais.

**Valor Estimado:** R\$ 2.800,00 (dois mil oitocentos reais)

**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

**Recebimento das Propostas:** 05/09/2025 - 08:00 até 10/09/2025 - 09:00

**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1663/2025 - 28/08/2025 - 02.20.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	41076 - POLTRONA RECLINÁVEL PARA COLETA DE SANGUE	2,0000	Un	Não
<b>Condição de Entrega:</b> DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
<b>Condição de Pagamento:</b> Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 3 de Setembro de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 660/2025****Eletrônica: Não****Processo: 864/2025****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 15.589/2025****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 859/2025****Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO/ INSTALAÇÃO DE FORRO**

**Justificativa:** A necessidade desses serviços decorre da deterioração e inadequação dos forros atuais nas salas da Capela, comprometendo a estética, higiene, conforto e segurança dos ambientes. Na Sala 1, será instalado um forro novo para proporcionar melhor acabamento e funcionalidade. Na Sala 2, devido ao estado do forro existente, será necessária a sua retirada, seguida de limpeza adequada e instalação do forro em PVC, assim como a troca de 5 laminas no salão maior, garantindo a conservação e melhor utilização do espaço para atividades comunitárias

**Valor Estimado: R\$ 1.800,00 (um mil oitocentos reais)****Site da Contratação: [www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta](http://www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta)****Recebimento das Propostas: 05/09/2025 - 08:00 até 10/09/2025 - 09:00****Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1651/2025 - 28/08/2025 - 02.06.04 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	39039 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO PVC FRISADO - JUNTA SECA COM ESTRUTURA EM METALON GALVANIZADO COM ACABAMENTO EM MOLDURA, INCLUSO DESMONTAGEM DE FORRO EXISTENTE (DESMONTAGEM E MONTAGEM DE TODO O FORRO).	1,0000	SV	Não
<b>Condição de Entrega:</b> DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
<b>Condição de Pagamento:</b> Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 3 de Setembro de 2025.



## Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920

## Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 661/2025

Eletrônica: Não

Processo: 865/2025

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Protocolo Digital: 16.009/2025

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 860/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTA ELETRICA

**Justificativa:** A aquisição destes equipamentos se mostra de suma importância para o atendimento das demandas do Corpo de Bombeiros e também é importante ressaltar, que os equipamentos especificados constam no plano de trabalho para execução da medida impositiva disponibilizada ao Corpo de Bombeiros, e a especificação se torna necessária por serem utilizados em outros quartéis de Bombeiros e são de suma importância para ocorrências onde o Bombeiro encontra-se em local de difícil acesso e necessita de um equipamento leve, compacto, eficiente, durável e oferece uma maior segurança.

**Valor Estimado:** R\$ 24.139,00 (vinte e quatro mil cento e trinta e nove reais)

**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

**Recebimento das Propostas:** 05/09/2025 - 08:00 até 10/09/2025 - 09:00

## Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 1658/2025 - 01/09/2025 - 02.07.04 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - 10106 DESTACAMENTO CORPO DE BOMBEIROS SANTANA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	75856 - MOTOSSERRA A BATERIA DE TOPO T540Ixp 12 40CC	3,0000	Un	Não
2	75858 - CARREGADOR QC330	2,0000	Un	Não
3	75857 - BATERIA BLi200X	6,0000	Un	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 3 de Setembro de 2025.



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**CNPJ: 45.511.847/0001-79**

**Telefone: (18)3607-6500**

**Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920**

**Ato que Autoriza a Contratação Direta**

**Dispensa de Licitação - 662/2025**

**Eletrônica: Não**

**Processo:** 866/2025

**Preferências ME/EPP/Equiparadas:** Sim

**Protocolo Digital:** 15.933/2025

**Fundamento Legal:** Art. 75, II, Lei 14.133/2021

**Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item

**Cotação de Preço:** 861/2025

**Objeto:** Prestação de Serviços de Apoio e Manutenção do site eletrônico da Prefeitura Municipal de Araçatuba

**Justificativa:** A presente contratação fundamenta-se na necessidade da Prefeitura Municipal de Araçatuba em disponibilizar, de forma organizada, acessível e transparente, os principais instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) em seu portal institucional.

**Valor Estimado:** R\$ 3.900,00 (três mil novecentos reais)

**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

**Recebimento das Propostas:** 05/09/2025 - 08:00 até 10/09/2025 - 09:00

**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1669/2025 - 28/08/2025 - 02.20.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	50925 - DESENVOLVIMENTO DE SITE, MANUTENÇÃO E SUPORTE	1,0000	SV	Não
<b>Condição de Entrega:</b> DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
<b>Condição de Pagamento:</b> Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 4 de Setembro de 2025.



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**CNPJ: 45.511.847/0001-79**

**Telefone: (18)3607-6500**

**Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920**

**Ato que Autoriza a Contratação Direta**

**Dispensa de Licitação - 663/2025**

**Eletrônica: Não**

**Processo: 867/2025**

**Preferências ME/EPP/Equiparadas: Não**

**Protocolo Digital: 16.030/2025**

**Fundamento Legal: Art. 75, VIII, Lei 14.133/2021**

**Critério de Julgamento: Menor Preço por Item**

**Cotação de Preço: 862/2025**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (CATETER)**

**Justificativa:** Estes itens estão com saldo de ata zerado e com estoque baixo nas unidades básicas de saúde. A licitação anual de material hospitalar da rede municipal de saúde está em andamento, porém não será finalizada em tempo hábil para evitar o desabastecimento destes itens nas unidades.

**Valor Estimado:** R\$ 62.594,00 (sessenta e dois mil quinhentos e noventa e quatro reais)

**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

**Recebimento das Propostas:** 05/09/2025 - 08:00 até 10/09/2025 - 09:00

**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1684/2025 - 03/09/2025 - 02.20.05 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	9230 - CATETER INTRAVENOSO CALIBRE Nº 24 G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	16.300,0000	Un	Não
2	9228 - CATETER INTRAVENOSO CALIBRE Nº 22 G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	10.000,0000	Un	Não
<b>Condição de Entrega:</b> DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
<b>Condição de Pagamento:</b> Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 4 de Setembro de 2025.



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**CNPJ: 45.511.847/0001-79**

**Telefone: (18)3607-6500**

**Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920**

**Ato que Autoriza a Contratação Direta**

**Dispensa de Licitação - 664/2025**

**Eletrônica: Não**

**Processo: 868/2025**

**Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim**

**Protocolo Digital: 16.082/2025**

**Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021**

**Critério de Julgamento: Menor Preço por Item**

**Cotação de Preço: 863/2025**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PISCINAS**

**Justificativa:** A aquisição de produtos para limpeza de piscina é necessária para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação em prover o serviço de limpeza e manutenção continuada das piscinas do complexo aquático municipal na Rua Francisco Braga 414, a fim de preservar o Patrimônio Público e proporcionar higiene as piscinas atendendo o grande número de pessoas diariamente.

**Valor Estimado:** R\$ 16.946,50 (dezesesseis mil novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)

**Site da Contratação:** [www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta](http://www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta)

**Recebimento das Propostas:** 05/09/2025 - 08:00 até 10/09/2025 - 09:00

**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1544/2025 - 01/09/2025 - 02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO  
- CONJUNTO AQUÁTICO MUNICIPAL

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	48080 - CLORO MULTIAÇÃO PARA PISCINA	31,0000	BD	Não
2	48081 - CLORO GRANULADO PARA PISCINA	11,0000	BD	Não
3	17440 - ALGICIDA PARA MANUTENÇÃO	10,0000	L	Não
4	17441 - ALGICIDA DE CHOQUE	10,0000	L	Não
5	17464 - CLARIFICANTE FLOCULANTE PARA PISCINA	10,0000	L	Não
6	33870 - REDUTOR DE PH	1,0000	L	Não
7	17438 - BARRILHA LEVE	8,0000	Kg	Não
8	17465 - LIMPA BORDA COMPOSTO DE: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, TR	2,0000	L	Não
9	17447 - LIMPA PEDRA HL 40 GL 5 LITROS	5,0000	L	Não
10	74833 - Bicarbonato de Sódio 1Kg para PH	10,0000	Un	Não
<b>Condição de Entrega:</b> DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
<b>Condição de Pagamento:</b> Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 4 de Setembro de 2025.



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**CNPJ: 45.511.847/0001-79**

**Telefone: (18)3607-6500**

**Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920**

**Ato que Autoriza a Contratação Direta**

**Dispensa de Licitação - 665/2025**

**Eletrônica: Sim**

**Processo: 869/2025**

**Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim**

**Protocolo Digital: 15.055/2025**

**Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021**

**Critério de Julgamento: Menor Preço por Item**

**Cotação de Preço: 864/2025**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE BOMBA TIRA LEITE HOSPITALAR - BIVOLT PARA ATENDER A RETIRADA DE LEITE HUMANO**

**Justificativa:** O equipamento, destinado para extração de leite humano por doadoras, é fundamental para Instituições de saúde que trabalham com coleta e armazenamento de leite humano, otimizando o tempo destinado para extração, refletindo positivamente no fornecimento deste alimento para prematuros internados em Unidades de Terapia Intensiva Neonatais.

**Valor Estimado:** R\$ 47.804,00 (quarenta e sete mil oitocentos e quatro reais)

**Site da Contratação:** [www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta](http://www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta)

**Recebimento das Propostas:** 05/09/2025 - 08:00 até 10/09/2025 - 09:00

**Plataforma Eletrônica:** <https://www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>

**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1662/2025 - 28/08/2025 - 02.20.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	51462 - BOMBA TIRA LEITE HOSPITALAR - BIVOLT PARA ATENDER A RETIRADA DE LEITE HUMANO EM UNIDADES DE BANCOS DE LEITE, MATERNIDADES E SALAS DE COLETA EM HOSPITAIS, PODENDO PROCEDER COM A RETIRADA EM UMA OU DUAS MAMAS AO MESMO TEMPO. POSSUI CONTROLE POR VISOR D	2,0000	Un	Não
<b>Condição de Entrega:</b> DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
<b>Condição de Pagamento:</b> Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 4 de Setembro de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 666/2025****Eletrônica: Não****Processo: 870/2025****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 15.855/2025****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 866/2025****Objeto: Serviço de confecção de camisetas personalizadas****Justificativa: Para a conscientização com atividades voltadas ao assuntos na que será realizada na semana alusiva ao dia nacional da luta das pessoas com deficiência****Valor Estimado: R\$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais)****Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 05/09/2025 - 08:00 até 10/09/2025 - 09:00****Unidades Solicitantes****Pedido de Compra: 1660/2025 - 28/08/2025 - 02.04.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	34870 - CAMISETA, ADULTO, EM MALHA 30.1, TAMANHO P	8,0000	Un	Não
2	34871 - CAMISETA, ADULTO, EM MALHA 30.1, TAMANHO M	8,0000	Un	Não
3	34872 - CAMISETA, ADULTO, EM MALHA 30.1, TAMANHO G	12,0000	Un	Não
4	37786 - CAMISETA ADULTO CONFECCIONADA EM MALHA PV TAMANHO EG	7,0000	Un	Não
5	34873 - CAMISETA, ADULTO, EM MALHA 30.1, TAMANHO GG	11,0000	Un	Não
<b>Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE</b>				
<b>Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura</b>				

Araçatuba - SP, 4 de Setembro de 2025.

**PODER LEGISLATIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N.º 348, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025**

**EDNA FLOR**, Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, XV, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba:

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nos termos do art. 107, II, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, que “Disciplina o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Araçatuba”, e da Resolução n.º 2.064, de 7 de agosto de 2023 que “Dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Câmara Municipal de Araçatuba, reorganiza seu quadro de pessoal e dá outras providências”, **fica exonerado o Senhor ANDRE LUIZ CARDOSO**, R.G. n.º 41.799.412-6 (SSP-SP), do cargo de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, de provimento em comissão, lotado no Gabinete do vereador Valdemar Damião Brito, do Quadro de Pessoal da Câmara, a partir de 3 de setembro de 2025, após encerramento do expediente.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3.º** Publique-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 3 DE SETEMBRO DE 2025**

assinado eletronicamente

**EDNA FLOR**

PRESIDENTE

assinado eletronicamente

**EDISON EDUARDO GOMES**

SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: dda6-9676-4707-4e7b-fd



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Araçatuba (SP), Edição nº 1329, ano VI, veiculado em 05 de setembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 05/09/2025 às 08:07:02 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/dda6-9676-4707-4e7b-fd>